

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 011/2025/FUNDEB

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Departamento/Divisão/Setor: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Gestor da Unidade Requisitante: NATANAEL MOTA DE OLIVEIRA	Matrícula do Gestor: 2501500
Responsável pela Demanda: HILARY PEIXOTO DOS SANTOS	Matrícula: 2501502
E-mail Unidade Requisitante semed@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante: (93)991585305

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (x)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO		
ALTO ()	MÉDIO (X)	BAIXO ()

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Estudo Técnico Preliminar destaca a necessidade crucial de explorar a viabilidade de locação de duas lanchas para apoio às Escolas do Município de Terra Santa/PA, visando o cumprimento de atividades administrativas, visitas a comunidades isoladas, acompanhamento de projetos educacionais, reuniões com autoridades locais e demais ações relacionadas à gestão da educação no Município de Terra Santa.

Devido às características geográficas da região, que possui predominância de transporte fluvial para deslocamento entre comunidades e outros municípios, a locação de uma lancha é essencial para a eficiência e segurança dos deslocamentos. A ausência desse meio de transporte dificultaria o apoio as escolas situadas em localidades mais distantes, ainda mais se tratando dos primeiros meses de um novo governo, ainda em fase de transição, poderia comprometer o acompanhamento das atividades educacionais e a implementação de políticas públicas na área da educação

- Garantia de Aumento da Eficiência Administrativa:** Facilita o deslocamento de apoio para ações essenciais no município, garantindo o acompanhamento das atividades educacionais e a implementação de políticas públicas na área da educação.
- Apoio às Comunidades Isoladas:** Promove a presença do governo nas localidades de difícil acesso, ainda mais se tratando de um novo governo que ainda em fase de transição, necessita estar presente e as demandas diversas e algumas ainda imprevisíveis precisam ser sanadas em tempo hábil, fortalecendo a gestão local e o atendimento às demandas da população.
- Segurança e Conforto:** Proporciona uma locomoção segura e adequada durante viagens e visitas oficiais.
- Apoio logístico a eventos e compromissos oficiais:** A Secretaria Municipal de

Educação - SEMED realiza constantemente eventos, reuniões e recepções oficiais com autoridades, representantes de instituições e parceiros da administração pública. A locação de uma lancha é imprescindível para garantir o bom andamento desses eventos e a representação institucional da SEMED, demonstrando organização e atenção aos detalhes, o que reflete diretamente na imagem da administração municipal.

Diante do exposto, a Locação de duas lanchas para apoio às Escolas do Município de Terra Santa/PA se configura como uma medida necessária para garantir a o acompanhamento das atividades educacionais e a implementação de políticas públicas na área da educação, respeitando os princípios da continuidade do serviço, da saúde e do bem-estar dos servidores, além de promover a economicidade e a otimização dos recursos disponíveis.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não houve Plano Anual de Contratações (PAC) para o ano de 2025, e sim o documento de Formalização de Demanda (DFD).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Locação de duas lanchas para apoio às Escolas do Município de Terra Santa/PA, com as características e período de locação descritos em tabela no item 4.

Responsabilidades do Locador (Proprietário da Lancha):

- **Manutenção e Condições de Uso:** O locador se compromete a fornecer a lancha em perfeito estado de funcionamento e manutenção, incluindo o motor e todos os itens de segurança necessários para o transporte de passageiros.
- **Licenciamento e Documentação:** A lancha deverá estar devidamente licenciada, registrada e com todos os documentos exigidos pela legislação vigente.
- **Inspeção Técnica:** A embarcação deverá passar por inspeção técnica periódica, conforme exigido pela legislação de transporte marítimo e fluvial, caso aplicável.

Responsabilidades do Contratante (Município):

- **Utilização:** O município se compromete a utilizar a lancha exclusivamente para as finalidades previstas, como transporte do Secretário e sua equipe para atividades administrativas, visitas a comunidades isoladas, reuniões com autoridades locais, entre outros serviços relacionados à gestão pública.
- **Arcar com os Custos:** O município se compromete a pagar o valor acordado.
- **Programação de Uso:** O município deverá informar ao locador a programação das atividades, para que a lancha seja disponibilizada conforme a necessidade.

Responsabilidade:

O locador será responsável por qualquer falha técnica na lancha que comprometer o transporte, bem como por eventuais danos à embarcação que sejam causados por sua própria negligência.

Fiscalização:

O município poderá realizar a fiscalização do estado de conservação da lancha, a fim de garantir que o serviço esteja sendo prestado conforme os termos contratuais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serão locadas duas lanchas:

ITEM	CATSER	CARACTERÍSTICAS:	UND MEDIDA	QNT
1	14699	Locação de Embarcação Marítima / Fluvial. Tipo: lancha – Transporte de passageiros; Capacidade: 7 passageiros; comprimento: 6,2m; AB: 2m; Boca: 1,4	MÊS	6
2	14699	Locação de Embarcação Marítima / Fluvial. Tipo: lancha – Transporte de passageiros; Capacidade: 7 passageiros, comprimento: 7,5m; AB: 2m; Boca: 2,5	MÊS	6

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado tem como objetivo analisar a viabilidade da Locação de duas lanchas para apoio às Escolas do Município de Terra Santa/PA, visando o cumprimento de atividades administrativas, visitas a comunidades isoladas, acompanhamento de projetos educacionais, reuniões com autoridades locais e demais ações relacionadas à gestão da educação no Município de Terra Santa.

Devido às características geográficas da região, que possui predominância de transporte fluvial para deslocamento entre comunidades e outros municípios, a locação de uma lancha é essencial para a eficiência e segurança dos deslocamentos. A ausência desse meio de transporte dificultaria o apoio as escolas situadas em localidades mais distantes, ainda mais se tratando dos primeiros meses de um novo governo, ainda em fase de transição, poderia comprometer o acompanhamento das atividades educacionais e a implementação de políticas públicas na área da educação.

A compra de passagens em barcos e lanchas que fazem linha regular não é viável, pois nem todas as rotas necessárias são atendidas pela linha comercial existente. Além disso, a disponibilidade de horário dessas embarcações pode não atender às demandas, tornando a locação de lanchas próprias a melhor alternativa.

Com base no levantamento realizado, a opção mais vantajosa para a administração municipal será a locação das lanchas junto à empresa que apresentar o melhor custo-benefício e atenda plenamente os requisitos de segurança, capacidade e disponibilidade. A locação dessas embarcações contribuirá significativamente para a melhoria da gestão educacional no Município de Terra Santa, garantindo maior acessibilidade e eficiência no atendimento às comunidades escolares.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base na proposta de preços, o custo estimado da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no período de 6 meses.

ITEM	CATSER	CARACTERÍSTICAS:	UND MEDIDA	QNT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	14699	Locação de Embarcação Marítima / Fluvial. Tipo: lancha – Transporte de passageiros; Capacidade: 7 passageiros; comprimento:6,2m; AB: 2m; Boca:1,4	MÊS	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
2	14699	Locação de Embarcação Marítima / Fluvial. Tipo: lancha – Transporte de passageiros; Capacidade: 7 passageiros, comprimento:7,5m; AB: 2m; Boca: 2,5	MÊS	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
O valor total para a locação da lancha sem motorista inclusos é de:						R\$ 60.000,00

Sendo este o menor valor, conforme pesquisa de mercado realizada junto a empresas de fornecimento de embarcações para transporte fluvial, em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A locação de duas lanchas adequadas apoio às Escolas do Município de Terra Santa/PA, garantindo deslocamentos rápidos e eficientes entre as comunidades e outras localidades. As embarcações deverão atender aos seguintes requisitos mínimos: Capacidade adequada para passageiros e carga administrativa; Segurança e conforto para os ocupantes; Regularização junto aos órgãos competentes; Disponibilidade imediata e flexibilidade de horários; Manutenção preventiva e corretiva incluída no contrato de locação.

A locação permitirá que a Secretaria de Educação tenha total controle sobre os deslocamentos de sua equipe, garantindo maior eficiência no acompanhamento das unidades escolares, na supervisão de programas educacionais e no atendimento às demandas da população escolar. A flexibilidade da solução permite a adaptação das embarcações às necessidades específicas da gestão educacional, sem a necessidade de aquisição e manutenção de bens permanentes.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se fará o uso de parcelamento: A não divisão do objeto se justifica pela indivisibilidade do serviço de locação das lanchas. Parcelar o serviço comprometeria a eficiência, aumentaria os custos administrativos e geraria riscos operacionais

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A opção mais vantajosa para a administração municipal será a locação das lanchas junto à empresa que apresentar o melhor custo-benefício e atenda plenamente os requisitos de segurança, capacidade e disponibilidade. A locação dessas embarcações contribuirá significativamente para a melhoria da gestão educacional no Município de Terra Santa, garantindo maior acessibilidade e eficiência no atendimento às comunidades escolares.

A ausência desse meio de transporte dificultaria o apoio às escolas situadas em localidades mais distantes, ainda mais se tratando dos primeiros meses de um novo governo, ainda em fase de transição, poderia comprometer o acompanhamento das atividades educacionais e a implementação de políticas públicas na área da educação.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Pode-se afirmar que não serão necessárias adaptações estruturais ou operacionais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas à essa locação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização das lanchas para transporte oficial pode gerar impactos ambientais, especialmente no que se refere à emissão de poluentes e ao risco de contaminação das águas por combustíveis e lubrificantes. Para minimizar esses impactos, recomenda-se:

- Adoção de embarcações com motores menos poluentes e maior eficiência energética.
- Uso de combustíveis menos agressivos ao meio ambiente, sempre que possível.
- Implementação de práticas de manutenção preventiva para evitar vazamentos de óleo e combustível.
- Cumprimento das normas ambientais vigentes para a navegação fluvial.
- Orientação e capacitação da tripulação para práticas sustentáveis durante a operação das embarcações.

Com a adoção dessas medidas, busca-se garantir que a locação das lanchas ocorra de maneira ambientalmente responsável, minimizando os impactos negativos sobre os ecossistemas aquáticos da região.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Locação de duas lanchas para apoio às Escolas do Município de Terra Santa/PA, se mostra viável e vantajosa sob diversos aspectos, incluindo operacionais, financeiros e logísticos. Maior flexibilidade de deslocamento para atender comunidades isoladas e eventos institucionais da educação; Redução de custos com manutenção e aquisição de embarcações próprias; agilidade na contratação e disponibilidade imediata do serviço; atendimento eficiente às demandas da gestão educacional, permitindo a presença da equipe da Secretaria de Educação em localidades de difícil acesso.

A locação se apresenta como a alternativa mais eficiente para garantir o transporte adequado, viabilizando o acompanhamento das políticas educacionais no município de Terra Santa.

14. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

Quaisquer eventuais dúvidas relacionadas à referida demanda devem ser tratadas com a Secretaria Municipal de Educação de Terra Santa. A Secretaria está localizada na Rua Prudente de Moraes, S/N, Centro, e o responsável pelo atendimento é o Senhor Natanael Mota de Oliveira, durante o horário comercial, das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira.

Terra Santa, 20 de fevereiro de 2025.



Hilary Peixoto dos Santos
Chefe de divisão de Licitação
Compras e Convênios
Portaria nº 292/2025

HILARY PEIXOTO DOS SANTOS
Responsável Técnico
Matrícula: 2501502

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

NATANAEL MOTA DE
OLIVEIRA:36980340263

Assinado de forma
digital por NATANAEL
MOTA DE
OLIVEIRA:36980340263

NATANAEL MOTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Matrícula do Gestor: 2501500